



PREFEITURA MUNICIPAL
**SÃO JOÃO
DO PIAUÍ**

ERRATA DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2025
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2024

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas que lhes são conferidas por Lei, faz publicar a seguinte Errata ao Edital de Convocação nº 001/2025, para nele fazer constar o seguinte:

Art. 1º. Fica alterado o prazo constante do Edital de Convocação nº 001/2025, o qual passa a ser de 30 (trinta) dias contados da errata retificadora a qual se deu em 26 de dezembro de 2025.

Art. 2º. Reafirmar que ficou suprimido desde a errata anterior o trecho do Edital de Convocação nº 01/2025 o qual citava: “*O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência dos candidatos convocados*”, ou seja, não houve e nem haverá prejuízo aos candidatos.

Art. 3º. Os candidatos convocados poderão solicitar prorrogação de prazo para a entrega de documentação através de envio de solicitação para o mesmo eletrônico/virtual informado no Edital de Convocação nº 01/2025, rh.administracao@saojoaodopiaui.pi.gov.br, pelo mesmo prazo inicialmente concedido.

Art. 4º. Os demais itens constantes do Edital de Convocação nº 01/2025 permanecem inalterados.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São João do Piauí, 27/01/2026.

EDNEI MODESTO AMORIM
Prefeito de São João do Piauí

GABINETE DO PREFEITO

Praça Honório Santos, s/n Centro - São João do Piauí-PI
CEP: 64.760-000 • CNPJ: 06.553.655/0001-73 • Tel: (89) 3483-2255